



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 25/2016
SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 06 de setembro de 2016, terça-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 134/2016 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: AFC/Matelândia Futsal/Adema X AGVEL Veiculos/Coronel Futsal.

Datas: 23/07/2016.

1º Denunciado: Alex Sandro Kuhn Prates (Atleta/AGVEL Veiculos/Coronel Futsal).

Infração: Art. 258, II do C.B.J.D.

2º Denunciado: Rafael Tasca (Atleta/AGVEL Veiculos/Coronel Futsal).

Infrações: Artigos 258-B, 258, II, 243-F e 243-C, todos do C.B.J.D. (1º fato);

Art. 258 do C.B.J.D. (2º fato);

Art. 258 do C.B.J.D. (3º fato).

3º Denunciado: Evandro Carlos Tosetto (Presidente/AGVEL Veiculos/Coronel Futsal).

Infrações: Artigos 258 e 243-C, ambos do C.B.J.D. (1º fato);

Art. 258 do C.B.J.D. (2º fato).

Procurador Denunciante: Dr. Marcos Carias de Oliveira Junior.

2 – AUTOS Nº. 135/2016 – Campeonato Metropolitano – Adulto.

Jogo: Atlético São José X Clube Curitibano.

Datas: 09/08/2016.

Denunciado: Atlético São José (E.P.D.).

Infração: 203 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Kaandra Wellner Nascimento, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 30 de agosto de 2016.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR